



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvordasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 226/2019.

**CONCEDE PERÍODO REMANESCENTE DE
FÉRIAS À SERVIDORA CONVOCADA.**

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONCEDE** à servidora **MARJANA RAUBER LINK**, 10 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 065/2019, num saldo remanescente de 16 dias, devendo gozá-los no período de 29 de outubro à 07 de novembro de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 31/05/2018.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 25 de outubro de 2019.

DANIEL GORSKI

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO NEDEL

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planejamento